



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 192/2019

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 201/2017 DE 09/08/2017 NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 201/2017 de 09/08/2017 que nomeia os médicos Dr. Álvaro Marconi e Dr. Richard Cicuto como responsáveis pela realização de perícia nos servidores efetivos dessa municipalidade, por motivo de licença médica.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 201/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 29/2019-DRH, LIBERAÇÃO DE FERIAS.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de junho de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE JUNHO DE 2019.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fabricia Dias Santana	25/02/2012	06/12/2016 à 05/12/2017	03/06/2019 à 02/07/2019
Júliana dos Santos Leite	22/06/2012	22/06/2017 à 21/06/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Luciana Pereira Vaz	21/03/2012	21/03/2018 à 20/03/2019	03/06/2018 à 02/07/2019
Lucineia da Silva Oliveira	02/05/2018	02/05/2018 à 01/05/2019	03/06/2019 à 02/07/2019
Marcelene de Oliveira Silva	01/04/2013	01/04/2017 à 31/03/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Onivaldo Candido de Jesus	01/05/1994	01/05/2016 à 30/04/2017	03/06/2019 à 02/07/2019
Raimundo Francisco Araujo Mendes	05/04/2007	05/04/2016 à 04/04/2017	03/06/2019 à 02/07/2019
Rosenilde dos Anjos Gomes	02/05/2018	02/05/2018 à 01/05/2019	17/06/2019 à 16/07/2019
Rubens Cesar Silva Santos	15/08/2011	15/05/2017 à 14/08/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Sebastião Barbosa de Melo	07/04/2009	07/04/2016 à 06/04/2017	03/06/2019 à 02/07/2019
Paulo de Sales	01/03/1996	01/03/2018 à 28/02/2019	03/06/2019 à 02/07/2019
Willie Douglas Martes Ferreira	22/11/2012	22/11/2017 à 21/11/2018	03/06/2019 à 02/07/2019

Araputanga-MT, 03 de junho de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 192/2019

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 201/2017 DE 09/08/2017 NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA NOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Revogar a portaria n° 201/2017 de 09/08/2017 que nomeia os médicos Dr. Álvaro Marconi e Dr. Richard Cicuto como responsáveis pela realização de perícia nos servidores efetivos dessa municipalidade, por motivo de licença médica.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 201/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 188/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU - Regime Jurídico Único) a servidora **VALÉRIA FERREIRA DE LIMA**, matrícula n° 1605, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 05/09/2011 à 04/09/2016, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 190/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, sendo composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira (o) Titular: LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES inscrita no CPF n° 823.210.351-53

Pregoeiro (a) Substituto: ADRIANO TELES ELEODORO inscrito no CPF n° 036.193.101-81

Equipe de Apoio Titular: CRISTINA MARIA DE LIMA inscrita no CPF n° 047.821.421-96

Equipe de Apoio Titular: MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CPF n° 017.375.731-64

Equipe de Apoio Suplente: MARLI DIAS SOUZA SILVA inscrita no CPF n° 631.114.381-04